



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Corregedoria-Geral**

---

Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, 121, Santa Helena - 29.055-036 - Vitória - ES - Tel: 27.3194.5060  
www.mpes.mp.br

---

**RECOMENDAÇÃO Nº 003/98**

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformização de conduta em processos de habilitação de casamento.

**RECOMENDO:**

Aos Representantes do Ministério Público com exercício junto às Varas de Registros Públicos que exijam, inicialmente, que os nubentes apresentem comprovantes de residência, como as contas de água, luz, telefone, etc.

Na impossibilidade de atendimento do primeiro, seja então exigida declaração de próprio punho firmada pelos contraentes.

Vitória, 21 de setembro de 1998

CATARINA CECIN GAZELE

Corregedor Geral do Ministério Público